



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9002/2024

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecimento no §2º do art. 5º da Resolução/SEED Nº 1422, de 20 de abril de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município de Mandaguacu.

Art. 2º Para Constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Aparecida Cristina Padovani

Suplente: Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:

Titular: Marlene Velles Augusto – Escola Estadual Prof. Francisco José Periotto

Suplente: Jaqueline Catosso da Silva Caetano – CEEBJA Mandaguacu

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Anna Christina Avelar Costa Carvalho de Oliveira – Escola Municipal Gilson Belani

Suplente: Rosilene Gimenes – Escola Municipal Miguel de Souza

IV – Representante dos pais de alunos:

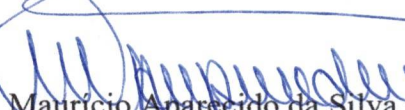
Titular: Sirlene Alzira Trolez Dosso – CMEI Favo de Mel

Suplente: Marcos Hideo Otsuka – Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva

Parágrafo Único – O trabalho dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em Especial o Decreto nº 8101/2022.

Mandaguacu, 12 de junho de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

